

Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de dez (10) dias, a partir da efetiva data do presente edital para apresentação de alegações finais por escrito antes de serem multados.

Os processos estão disponíveis para consulta na referida Secretaria, sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, situada a Rodovia PR 407, km 19, Praia de Leste, 2º piso.

REQUERIDO	CPF/CNPJ	Nº PRO-CESSO ADMINISTRATIVO	Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº DA DASTRO IMOBILIÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL
ESPÓLIO DE ALBERTO CORDEIRO	001.***.489-34	457/2022	002/2022	7058	01030430170001
JOSÉ MARCIO RAMOS FER- NANDES	017.***.439-61	18.702/2021	145/2021	16692	02040010255001
JANE APARECIDA PRESTES DE RAMOS	870.***.219-68	979/2022	016/2022	58051	02019030622001
ESPÓLIO DE MAY SILVA LUCK	001.***.189-34	611/2022	005/2022	7339	01030920156001

Pontal do Paraná, 10 de março de 2022.

### JACKSON CESAR BASSFELD

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**Publicado por:**

Liliane de Souza Ramalho de Camargo

**Código Identificador:**8D8ACDE2

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU PORTARIA Nº 11/2022

#### PORTARIA Nº 11/2022

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

#### RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigos 12 da Lei Municipal n.º 1.278 de 30 de outubro de 2007, determino a progressão vertical do servidor efetivo abaixo denominado, nos termos especificados:

I – Nadir Luciano Polegatti – da Classe 1, Nível 1, para **Classe I, Nível 2** da Tabela de Carreira de Assistente Administrativo, em virtude do tempo de trabalho prestado (Progressão Vertical).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 08 de março de 2022.

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**

Presidente da Câmara

**DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**

1ª Secretária

**Publicado por:**

Waldemar Antonio de Oliveira Júnior

**Código Identificador:**6D98018C

## LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 24/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 24/2022

Pregão Eletrônico nº 07/2022

**Objeto:** Aquisição de 01(um) caminhão poliguindaste.

**Contratada:** EMPORIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.163.253/0001-08

**Valor:** R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)

**Dotação orçamentária:** 07.03.267820160.2.027-4.4.90.52-103

**Data de Assinatura:** 10/03/2022.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**82F468EA

## LICITAÇÃO

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 192/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 192/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA THAINA FRAZON DOMINGUES – ME

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 136/2021 modalidade Tomada de Preços nº 06/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa EMPRESA THAINA FRAZON DOMINGUES – ME, CNPJ nº 27.288.707/0001-32, portadora do RG nº 12888681-8-SESP-PR inscrita sob o CPF nº: 093.294.489-25, sediada à Rua Antônio Alves de Carvalho, nº 310, no município de Santo Inácio/PR, CEP 86650-000, Jardim Licce, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade o aumento de prazo de vigência do contrato para mais 60(sessenta) dias.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 09 de março de 2022.

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**A2C25922

## RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 058

### PORTARIA Nº 058/2022

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Porecatu

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o funcionário **NIXON RICHARD CICONATO**, RG. nº 6.971.244-4, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Ind. Com. e Agricultura, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal; fica designado o funcionário **MARCELO GOMES**, RG. nº 5.296.462-8, Brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Planejamento, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE